**MENSAGEM Nº 058/21**

[Proc. Adm. nº 2883/21]

Mogi Mirim, 3 de novembro de 2 021.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), junto à Secretaria de Educação, cujo recurso será destinado para o pagamento de Folha e Encargos até dezembro de 2.021, visando cumprir a aplicação de recursos no FUNDEB, tendo em vista a previsão de excesso de arrecadação no exercício.

Em complemento ao aqui exposto, segue o relatório de arrecadação de receitas do FUNDEB acumuladas até o segundo quadrimestre de 2021, oriundo da Secretaria de Finanças desta Municipalidade.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**Dr. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal